

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

EDITAL 2020/2021 DE PROCESSO SELETIVO DE NOVOS MEMBROS
DISCENTES PARA O GRUPO PET QUÍMICA – UFSCar

Pelo presente Edital, torna-se público, para conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET), visando à seleção de novos(as) integrantes discentes para o grupo PET Química – constituído por estudantes dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Química da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). O Edital inclui informações sobre o programa e atribuições do(a) estudante, assim como datas, locais, horários, critérios e procedimentos de seleção. Será publicado nas redes sociais do grupo, para amplo alcance entre potenciais interessados(as), bem como será oficialmente divulgado no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) da UFSCar.

1. Programa PET

O Programa de Educação Tutorial – PET, vinculado à Secretaria de Ensino Superior – SESu do Ministério da Educação – MEC, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, nas modalidades de cursos específicos ou de propostas interdisciplinares. O programa está normatizado em conformidade com a legislação vigente, a saber:

Lei 11.180, de 23/09/2005; Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010, republicada em 31/10/2013 com as alterações dadas pela Portaria MEC nº 343, de 24/04/2013; e Resolução nº 36, de 24/09/2013.

Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um(a) tutor(a) e até 12 (doze) bolsistas, podendo ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo. O PET tem como objetivos, de acordo com o Artigo 2º da Portaria MEC nº 976/2010, atualizada e republicada em 2013:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VI. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VI. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. Deveres do(a) Estudante

São deveres do(a) estudante membro do grupo PET:

- 1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET (se for o caso) nas publicações e trabalhos apresentados;

8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. Benefícios

Segundo a Portaria MEC nº 976/2010, cada estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de Iniciação Científica, cujo valor vigente até a data de publicação deste edital é de R\$ 400,00

(quatrocentos reais). As bolsas serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/MEC.

Cada bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de sua participação efetiva e comprovada junto ao grupo. Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva, de teor idêntico ao de estudantes bolsistas. O certificado é emitido e assinado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação da UFSCar.

4. Casos para Desligamento

O(a) integrante discente será desligado do grupo PET nos seguintes casos:

1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
2. Desistência;
3. Rendimento escolar insuficiente;
4. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
5. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão;
6. Descumprimento dos deveres descritos no item 2 deste Edital;
7. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5. Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo 2020/2021 estarão abertas no período de

12 a 23 de Abril de 2021, para candidatos(as) nas categorias de bolsistas, não bolsistas e colaboradores ou voluntários, com possibilidade ainda de formação de lista de espera.

Deverão ser realizadas por meio do preenchimento de um formulário online, no qual o(a) candidato(a) deverá informar os dados solicitados para cadastro, responder ao questionário e anexar seu Histórico Escolar COMPLETO* em formato PDF. O endereço (link) para acessar o formulário online será disponibilizado nas redes sociais do grupo e enviado por e-mail às turmas elegíveis. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do período supracitado.

*Não será aceito Histórico Escolar em que não conste o total de créditos aprovados e reprovados. LINK para o formulário de inscrição:

<https://forms.gle/1SQByotEJojwxizTA>

5.1. Requisitos

São requisitos necessários para participação neste Processo Seletivo:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química da UFSCar campus São Carlos.
2. Para ser bolsista, não acumular bolsa de outros programas ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa ou extensão, como CNPq, FAPESP, ANP, ProEx;
3. Apresentar Média Ponderada Total maior ou igual a 6,0.
4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do

programa. **5.2. Vagas**

Serão selecionados(as), no total, até 8 (oito) estudantes, dentre os(as) quais 2 (dois) serão bolsistas, seguindo à ordem de classificação e mediante interesse por parte do(a) aluno(a). Os(as) demais serão não bolsistas. Estudantes não bolsistas terão, em caráter de suplente e seguindo à ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista desistente, desde que preencha os

requisitos para ingresso no PET à época da substituição e manifeste interesse pela bolsa, quando disponível. Estudantes selecionados(as) iniciarão as atividades no grupo a partir de julho de 2021.

6. Etapas e Critérios de Seleção

Devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19, o Processo Seletivo 2020/2021 será conduzido de forma totalmente não presencial (remota). Constará de 4 (quatro) etapas classificatórias (não eliminatórias, mas obrigatórias**), a saber, em ordem cronológica: 1. Ficha de Inscrição, com Envio de Histórico Escolar e análise deste;

2. Apresentação de Atividade Individual;
3. Dinâmica de Grupo;
4. Entrevista.

** Todas as etapas são classificatórias, não havendo eliminação de candidatos(as) por eventual baixo desempenho ao longo do processo seletivo. No entanto, é obrigatória a participação em todas as etapas, considerando-se desistente o(a) estudante que não comparecer a alguma delas.

O Cronograma completo do processo seletivo é apresentado no item 8

deste Edital. **6.1. Etapa 1: Ficha de Inscrição, Questionário e Histórico**

Escolar

Na Etapa 1, será verificado se foi feito o preenchimento completo da ficha de inscrição e também será analisado o deferimento da inscrição do(a) candidato(a), neste momento com base no primeiro requisito descrito no item 5.1 deste Edital.

Ainda, será verificada a validade do Histórico Escolar apresentado com a finalidade de fazer uma análise global do desempenho acadêmico do(a) candidato(a). A Média

Ponderada Total valerá 25% da nota final do aluno no processo de seleção.

6.2. Etapa 2: Apresentação da Atividade Individual

Na Etapa 2, será proposta a apresentação de uma atividade individual, com base em temática a ser divulgada por e-mail após o fechamento das inscrições.

Será aberta uma sala de reunião virtual na plataforma Google Meet. O link de acesso à sala será enviado por e-mail aos(às) candidatos(as), com indicação do horário exato de agendamento da sua apresentação. Na sala, estarão presentes os membros da Comissão Examinadora e um(a) candidato(a) por horário. Instruções específicas referentes ao uso de recursos e duração da apresentação serão passadas aos(às) candidatos(as) no mesmo e-mail em que será informado o link da reunião e o horário da apresentação, podendo também ser divulgadas junto às publicações nas redes sociais.

Durante a apresentação, o(a) candidato(a) deverá manter sua câmera ativada. Cada sessão de apresentação poderá ser gravada individualmente, caso seja necessária realização de avaliação de forma assíncrona, diante de eventual indisponibilidade de algum(a) examinador(a) no horário da apresentação síncrona. Se a gravação for feita, os vídeos serão arquivados e o acesso será restrito à Comissão Examinadora.

Nesta etapa, será analisada a capacidade do candidato de se apresentar frente à Comissão Examinadora, que também julgará a adequação ao tema, bem como a capacidade de autoconhecimento do(a) estudante e a sua habilidade de expor suas experiências e características pessoais. Esta etapa valerá 25% da nota final do aluno no processo de seleção.

6.3. Etapa 3: Dinâmica de grupo

A Etapa 3 consiste em uma dinâmica de grupo adaptada ao formato remoto (online). Será aberta uma sala de reunião virtual na plataforma Google Meet. O link de acesso à sala será enviado por e-mail aos(às) candidatos(as). Os alunos serão divididos

em grupos para desenvolvimento da atividade e na(s) sala(s) virtual(ais) do(s) grupo(s), estará presente pelo menos um membro da Comissão Examinadora, para orientações e acompanhamento síncrono. A(s) reunião(ões) será(ão) gravada(s), para fins de comprovação de participação e possibilidade de atribuição de nota de forma assíncrona por todos(as) os(as) avaliadores(as). Os vídeos serão arquivados e o acesso será restrito à Comissão Examinadora.

Essa etapa, que valerá 25% da nota final, tem por objetivo avaliar como os(as) candidatos(as) trabalham em atividades coletivas, desenvolvendo habilidades de liderança, formulação de propostas, organização de ideias e foco na apresentação de resultados.

6.4. Etapa 4: Entrevista

Por fim, na Etapa 4, será feita uma entrevista pessoal individual com cada candidato(a), sendo esta uma oportunidade para o(a) estudante falar mais sobre suas experiências de vida e seus objetivos, respondendo aos questionamentos da Comissão Examinadora e enfatizando suas expectativas ao ingressar no programa. Os critérios de avaliação serão baseados na postura, coerência, assertividade e oratória do(a) candidato(a).

Será aberta uma sala de reunião virtual na plataforma Google Meet. O link de acesso à sala será enviado por e-mail aos(às) candidatos(as), com indicação do horário exato de agendamento da sua entrevista. Na sala, estarão presentes os membros da Comissão Examinadora e um(a) candidato(a) por horário. Instruções específicas referentes à duração da entrevista serão passadas aos(às) candidatos(as) no mesmo e-mail em que será informado o link da reunião e o horário individual. Durante a entrevista, o(a) candidato(a) deverá manter sua câmera ativada. Dado o caráter mais pessoal desta última etapa, as entrevistas não serão gravadas, devendo ser avaliadas obrigatoriamente de forma síncrona pelos membros da Comissão Examinadora.

6.5. Cálculo da Nota Final

O desempenho do candidato em cada etapa será avaliado individualmente, segundo critérios específicos definidos pela Comissão Examinadora, que buscará analisar como o(a) candidato(a) se enquadra ao perfil desejável para ingressar no PET Química, usando diferentes instrumentos de avaliação, em conformidade com o descrito nos itens 6.1 a 6.4 deste Edital.

Esta análise gerará uma nota para cada etapa (NE1, NE2, NE3 e NE4), normalizadas para a escala de 0 a 10. A nota de cada etapa será composta pela média das notas atribuídas individualmente por cada examinador(a).

Todas as etapas do processo tem o mesmo peso na composição da nota final do(a) estudante no processo seletivo, de modo que a pontuação final das etapas (PFE) será calculada como a média aritmética das notas obtidas em cada etapa:

$$PFE = [(NE1+NE2+NE3+NE4)/4]$$

6.5.1. Ações Afirmativas

Em consonância com a Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar, o cálculo da nota final (NF) para fins de classificação no processo seletivo levará em conta um fator de correção (fc):

$$NF = PFE \times fc$$

onde fc é igual 1,2 para estudantes que ingressaram na UFSCar pelos grupos 1, 2, 3 ou 4 (SiSU/MEC) e para pessoas com deficiência (PCD); para demais estudantes, fc é igual a 1,0.

6.5.2. Desempate

Caso ocorra empate entre candidatos(as) com base na NF calculada conforme descrito no item 6.5.1, serão seguidos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, para definição da classificação final do processo seletivo regido pelo presente Edital:

1. Maior Média Ponderada Total;
2. Maior nota na Atividade Individual.

6.6. Inclusão e Acessibilidade

Tendo em vista a garantia de ampla inclusão e acessibilidade, o formulário de inscrição conta com um campo para que seja informado se o(a) candidato(a) possui alguma deficiência ou condição especial, devendo indicar também o seu tipo (visual, locomotora, auditiva, etc). Caso haja inscrição de candidatos(as) que confirmem qualquer tipo de deficiência, a Comissão Examinadora se compromete a buscar meios e métodos de apoio para viabilizar a participação destes(as) no processo seletivo em critério de igualdade.

6.7. Divulgação dos Resultados

Será enviada por e-mail a todos os candidatos a ata do processo seletivo, na qual constará a indicação como bolsistas e não bolsistas e eventualmente de voluntários.

7. Cronograma

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de inscritos ou imprevistos no Processo Seletivo, e em caso de ocorrerem, as novas datas serão notificadas via e mail.

Etapas / Evento Data e Horário* Local / Meio**

Divulgação do Edital 01 de abril de 2021

Site, e-mails, redes sociais e
informativos UFSCar

Inscrições 11 a 23 de abril de 2021		Formulário online, link divulgado junto ao Edital
	26 de abril de 2021 (9 – 12 h)	
Atividade Individual	27 de abril de 2021 (19 - 22 h)	Reunião virtual via Google e-mail
	28 de abril de 2021	Reunião virtual via Google
Dinâmica de Grupo	(19 - 22h)	Meet, link enviado por e-mail
	29 de abril de 2021 (9 – 12 h)	Reunião virtual via Google
Entrevista	29 de abril de 2021 (19 – 22 h)	Meet, link enviado por e-mail
	26 de abril de 2021 (19 – 22 h)	Meet, link enviado por e-mail
Divulgação dos Resultados	10 de maio de 2021	Site, e-mails
A partir de Julho de 2021	Convocação por e-mail	Início das Atividades

*** Os horários individuais de Atividade Individual e de Entrevista serão agendados nos dias e períodos que constam na tabela e informados por e-mail aos(as) candidatos(as).

8. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora será composta pela professora tutora do grupo PET Química, dois professores convidados, pertencentes ao corpo docente do Departamento de Química da UFSCar, e por um aluno integrante do PET Química (representando todos os alunos do grupo).

Cabe à Comissão Examinadora o julgamento e a classificação geral dos(as) candidatos(as) aprovados(as), a ser registrada em ata, em conformidade com os critérios expostos no item 6 deste Edital. Na eventualidade do surgimento de algum caso omissivo, a Comissão Examinadora terá plena autonomia em deliberar na sua solução.

9. Considerações Finais

Ao final do processo seletivo, depois de divulgados os resultados e assinada a ata, a Comissão Examinadora poderá fazer publicações a respeito das etapas, da sistemática

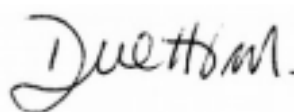
adotada e dos eventos e acontecimentos ao longo da seleção. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica a aceitação dos termos deste Edital, assim como a cessão dos seus direitos de imagem.

O Edital entra em vigor na sua data de publicação e tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação de seus resultados pelo CLAA PET (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação), podendo ser prorrogado por igual período, no interesse do grupo PET Química UFSCar.

10. Informações adicionais

Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no site: <http://portal.mec.gov.br/pet>; sobre o grupo, no site: <https://www.petquimica.ufscar.br/> e nos perfis nas redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn). Informações adicionais sobre o processo de seleção podem ser solicitadas através do e-mail petquimicaufscar.sc@gmail.com e por meio de interação através das redes sociais do grupo.

São Carlos – SP, 31 de março de 2021.



Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza
Professora Tutora do Grupo PET Química – UFSCar